



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Contratação de empresa para locação, montagem e instalação de palco 14x12 com som e luz, para o Evento Noite Cívica promovido pela Secretaria de Educação de Terra de Areia.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente contratação tem por objeto a locação, montagem e instalação de palco com dimensões de 14m x 12m, sistema de sonorização e iluminação, destinados à realização do evento Noite Cívica da Rede Municipal de Ensino, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Terra de Areia/RS. A Noite Cívica constitui uma importante atividade do calendário escolar municipal, proporcionando a integração entre alunos, professores, equipes diretivas, famílias e comunidade, além de promover valores relacionados à cidadania, ao respeito, à responsabilidade, à valorização dos símbolos nacionais e ao sentimento de pertencimento à comunidade.

Para a realização adequada do evento, faz-se necessária a disponibilização de estrutura profissional de palco, sonorização e iluminação, considerando a previsão de apresentações artísticas e culturais realizadas pelos estudantes da Rede Municipal de Ensino, bem como pronunciamentos e demais atividades que integram a programação. A estrutura deverá proporcionar condições adequadas de segurança, organização, visibilidade e qualidade técnica para a execução das apresentações.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de contar com profissionais capacitados para o transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos, garantindo o adequado funcionamento da estrutura durante todo o evento e reduzindo riscos relacionados à instalação e utilização dos equipamentos.

A dimensão do palco e os equipamentos de som e iluminação são necessários para atender ao porte do evento e ao número de participantes envolvidos, possibilitando que as apresentações sejam realizadas de maneira organizada e que possam ser acompanhadas adequadamente pelo público presente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Ressalta-se, ainda, que a contratação de empresa especializada para a prestação desses serviços permite à Administração Municipal dispor da estrutura necessária sem a aquisição permanente de equipamentos de elevado custo, os quais demandariam investimentos adicionais com armazenamento, manutenção, transporte, atualização tecnológica e disponibilização de servidores ou profissionais especializados para sua operação.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e de interesse público, contribuindo para que a Noite Cívica da Rede Municipal de Ensino seja realizada com qualidade, segurança e organização, assegurando condições apropriadas para a participação dos estudantes e da comunidade escolar e para o cumprimento dos objetivos educacionais, culturais e cívicos do evento.

Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada para locação, montagem e instalação de palco 14m x 12m, sistema de sonorização e iluminação, incluindo os serviços necessários ao adequado funcionamento da estrutura durante a realização da Noite Cívica, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no respectivo processo de contratação.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo de 01 (um) palco, com dimensões de 14m x 12m, justifica-se pela realização da Noite Cívica da Rede Municipal de Ensino em um único dia, em local único e previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação de Terra de Areia/RS.

A estrutura será utilizada para atender toda a programação do evento, que contará com apresentações dos alunos da Rede Municipal de Ensino, manifestações culturais, pronunciamentos e demais atividades previstas, sendo suficiente uma única estrutura de palco para o desenvolvimento de todas as ações programadas.

A contratação de 01 (um) palco é, portanto, compatível com a demanda efetivamente prevista, não havendo necessidade de contratação de mais de uma estrutura, uma vez que as atividades ocorrerão de forma sequencial e no mesmo espaço físico.

O quantitativo foi estabelecido com base na programação e no porte do evento, buscando assegurar o atendimento integral da necessidade da Administração Municipal, ao mesmo tempo em que se observa a economicidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos, evitando a contratação de estrutura em quantidade superior à necessária.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Assim, o quantitativo de 01 (um) palco mostra-se suficiente e adequado para atender às necessidades da Noite Cívica da Rede Municipal de Ensino, garantindo condições apropriadas para a realização das atividades previstas durante o único dia de evento.

| ITEM: | DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN. | QUANTIDADES: |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 01    | <b>PALCO 14X12 COM SOM E LUZ E 1.50M DE ALTURA</b> 01 ESCADA LATERAL, HOUSE MIX PA 4X4M COBERTA, COBERTURA DO PALCO EM LONA VINÍLICA BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA Q-30 PARA SUSTENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO CÊNICA, PÉ DIREITO DE 06 A 10M DE SUSTENTAÇÃO, 02 TORRES DE PA FLY 1X2,5M. FECHAMENTO TRASEIROS E LATERAIS COM 1SOMBRITE, COM ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO NO LADO DIREITO, LADO ESQUERDO E FUNDOS. D) P.A.: 10 CAIXAS GRAVES 2X18" 16 CAIXAS MODELO LINE FLY 06 AMPLIFICADORES PARA P.A PERIFÉRICO 01 CROSSOVER 2X4 ESTÉREO 01 EQUALIZADOR 2 X 31 02 CONSOLE MESA DIGITAL 32X08X2 LS9 E 01 V, 01 MULTICABO 36 VIAS COM 50M. 01 SISTEMA P/ DJ C/ 02 CDJ 1000 E 01 MIXER AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO, EXTENSÕES E CONEXÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SISTEMA MONITOR E BACK LINE 06 CAIXAS DE MONITOR 01 SISTEMA DE BAIXO 02 CUBO PARA GUITARRA 01 PRATICÁVEL PARA BATERIA 2X2M 01 BATERIA ACÚSTICA 02 KITS DE MICROFONES - 01 PARA BATERIA E 01 PARA PERCUSSÃO 10 MICROFONES 58, 02 MICROFONES SEM FIO UHF 12 PEDESTAIS GIRafa DE MICROFONE COM BOCAL 01 SIDE PARA BATERIA 01 SIDE FILL (NAS DUAS LATERAIS) 04 CAIXAS DE PA 04 DIRECT BOX ATIVOS 04 DIRECT BOX PASSIVOS 04 AMPLIFICADORES PARA RETORNO 01 OPERADOR DE SOM. 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA-MONITOR NOTEBOOK USB/MP3 CABEAMENTO, EXTENSÕES E CONEXÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SISTEMA. E) LUZ/EFEITOS: 24 CANHÕES PAR LED RGBWA, 20 CANHÕES LED RGBW, 02 RACK DIMER DIGITAL 01 MESA AVOLAITE, 30M ESTRUTURA METÁLICA Q-30 02 MINI BRUT DE 04 LÂMPADAS OU SUPERIOR, 18 MOVING BEAN 200R, 12 MUING 275, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000W COM | DIA | 01           |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

|  |                                                                              |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | VENTILADOR 01 STROBO 1500W 01 OPERADOR DE ILUMINAÇÃO, CABEAMENTO, EXTENSÕES. |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada diretamente na plataforma de consulta Licitacon fácil.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------|---------------|
| 01   | <b>PALCO 14X12 COM SOM E LUZ E 1.50M DE ALTURA</b> 01 ESCADA LATERAL, HOUSE MIX PA 4X4M COBERTA, COBERTURA DO PALCO EM LONA VINÍLICA BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA Q-30 PARA SUSTENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO CÊNICA, PÉ DIREITO DE 06 A 10M DE SUSTENTAÇÃO, 02 TORRES DE PA FLY 1X2,5M. FECHAMENTO TRASEIROS E LATERAIS COM 1SOMBRITE, COM ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO NO LADO DIREITO, LADO ESQUERDO E FUNDOS. D) P.A.: 10 CAIXAS GRAVES 2X18" 16 CAIXAS MODELO LINE FLY 06 AMPLIFICADORES PARA P.A PERIFÉRICO 01 CROSSOVER 2X4 ESTÉREO 01 EQUALIZADOR 2 X 31 02 CONSOLE MESA DIGITAL 32X08X2 LS9 E 01 V, 01 MULTICABO 36 VIAS COM 50M. 01 SISTEMA P/ DJ C/ 02 CDJ 1000 E 01 MIXER AMPLIFICAÇÃO, | DIA | 01    | R\$ 19.033,33  | R\$ 19.033,33 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------|
| CABEAMENTO, EXTENSÕES E CONEXÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SISTEMA<br>MONITOR E BACK LINE 06<br>CAIXAS DE MONITOR 01<br>SISTEMA DE BAIXO 02 CUBO PARA GUITARRA 01<br>PRATICÁVEL PARA BATERIA 2X2M 01 BATERIA ACÚSTICA 02<br>KITS DE MICROFONES - 01 PARA BATERIA E 01 PARA PERCUSSÃO 10 MICROFONES 58, 02 MICROFONES SEM FIO UHF 12 PEDESTAIS GIRAFÁ DE MICROFONE COM BOCAL 01 SIDE PARA BATERIA 01 SIDE FILL (NAS DUAS LATERAIS) 04 CAIXAS DE PA 04 DIRECT BOX ATIVOS 04 DIRECT BOX PASSIVOS 04 AMPLIFICADORES PARA RETORNO 01 OPERADOR DE SOM. 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA-MONITOR<br>NOTEBOOK USB/MP3<br>CABEAMENTO, EXTENSÕES E CONEXÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SISTEMA. E) LUZ/EFEITOS: 24 CANHÕES PAR LED RGBWA, 20 CANHÕES LED RGBW, 02 RACK DIMER DIGITAL 01 MESA AVOLAITE, 30M ESTRUTURA METÁLICA Q-30 02 MINI BRUT DE 04 LÂMPADAS OU SUPERIOR, 18 MOVING BEAN 200R, 12 MUVING 275, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000W COM VENTILADOR 01 STROBO 1500W 01 OPERADOR DE ILUMINAÇÃO, CABEAMENTO, EXTENSÕES. |  |  |  |               |
| <b>TOTAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  | R\$ 19.033,33 |

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

-Horário para execução do serviço: A montagem e a instalação do palco, sistema de sonorização e iluminação deverão estar totalmente concluídas e em pleno funcionamento antes do início das apresentações, previsto para as 19h do dia 11/09/2026, garantindo a adequada realização do evento.

-Prazo para execução: O evento será realizado no dia 11/09/2026.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Camila Gardani Parker, matrícula 8811305, que se responsabilizará pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo Dispensa de Licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Terra de Areia/RS, 25 de Agosto de 2026.

---

**CAMILA GARDANI PARKER**  
Servidor responsável pela elaboração  
e fiscal do contrato

---

**JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN**  
Secretária Municipal de Educação